



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E GERENCIAL

Ao Ministério da Igualdade Racial
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Comissão de Seleção

Ref.: Edital de Chamamento Público nº XX/2026 – (Implementação da Casa da Igualdade Racial)

Eu, [Nome completo do(a) Autoridade Máxima(a) ou Dirigente do Órgão Gestor], portador(a) do CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX], na qualidade de [Cargo/Função] do [Nome do Ente Federativo / Consórcio Intermunicipal / Associação Municipalista], CNPJ nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], DECLARO, para os fins do Edital em referência, que este proponente possui capacidade operacional e gerencial para a implementação, funcionamento e manutenção da Casa da Igualdade Racial, assumindo os seguintes compromissos:

1. DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL

1.1. Comprometer-se a disponibilizar, por meio de [() Próprio () Cedido () Locado], um imóvel situado no endereço [Informar endereço completo, com CEP] para o funcionamento da Casa.

2. DECLARAÇÃO DO PERFIL DO IMÓVEL

2.1. Declara-se:

PERFIL BÁSICO 240 m ² até 449 m ²	()
PERFIL INTERMEDIÁRIO 450 M ² até 699 m ²	()
PERFIL PLENO Acima de 700 m ²	()

2.2. O declarante deverá marcar apenas uma das opções indicadas acima.

2.3. **O declarante deverá enviar junto a essa declaração a planta baixa/arquitetônica conforme edital.**

3. DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO PROPONENTE

3.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do PROPONENTE:

3.2. Disponibilizar espaço físico adequado, acessível e em condições de uso contínuo para o funcionamento da Casa da Igualdade Racial;

3.3. Garantir a equipe básica de apoio, composta por:

3.4. 01 (um) Coordenador(a) Geral com vínculo junto à instância estatal estadual ou municipal de promoção da igualdade racial;

- 3.5. 01 (um) Apoio Administrativo;
- 3.6. 01 (um) Atendente durante o horário de funcionamento;
- 3.7. 01 (um) Apoio para Serviço de Triagem;
- 3.8. Serviços contínuos de Limpeza e Conservação; e
- 3.9. Serviços de Segurança (vigilância ou segurança patrimonial).
- 3.10. Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento da equipe mínima, devendo esta se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do acordo, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
- 3.11. Fornecer o mobiliário necessário ao adequado funcionamento da Casa;
- 3.12. Assegurar suporte administrativo, logístico e de infraestrutura (sobretudo no que diz respeito às obras e eventuais adaptações de acessibilidade), bem como serviços de manutenção (água, energia elétrica, conectividade/internet, manutenção predial e demais despesas de funcionamento), conservação e insumos básicos (incluindo os de escritório, copa, banheiro, limpeza e outros necessários ao funcionamento ordinário do equipamento);
- 3.13. Integrar a Casa da Igualdade Racial às políticas estaduais e/ou municipais de promoção da igualdade racial, assegurando articulação com órgãos setoriais, municípios e sociedade civil.

4. DECLARAÇÃO FINAL

4.1. Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações aqui prestadas. Estou ciente de que o cumprimento destes requisitos é condição para habilitação e que a comprovação poderá ser exigida no momento da convocação para a celebração da parceria.

1. Essa Declaração deverá ser acompanhada:

- **Planta baixa/arquitetônica do imóvel, conforme edital.**

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Nome Completo

Cargo

Assinatura da Autoridade Máxima do Ente Federativo
ou Dirigente do Órgão Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 13/05/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61268172** e o código CRC **F7510DC2**.

Referência: Processo nº 21290.003779/2025-33.

SEI nº 61268172